



**EDITAL 1/2020 - DGCE/RIFB/IFB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**SELEÇÃO 2020/1**

**PROCESSO SELETIVO CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA FIC DOULA  
PRESENCIAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

**1. DA DIVULGAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Preliminar da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada - DOULA, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

<b>FIC DOULA</b>		
<b>Reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD)</b>		
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Situação</b>
Cristina Cardoso de Moura Batista	***.736.971-**	Não entregou a documentação
Daniele Nogueira	***.435.841-**	Não entregou a documentação
Elzinha Luciano da Silva	***.311.361-**	Não entregou a documentação
Esdras Ian Ian Augusto	***.246.561-**	Não entregou a documentação
Ileidiane Carneiro Ribeiro	***.948.966-**	Não entregou a documentação
Maria Aparecida Queiroz Vieira	***.575.821-**	Não entregou a documentação
Cristina Cristina Ferreira da Silva	***.976.531-**	Não entregou a documentação
Milena Campos Silva	***.426.091-**	Não entregou a documentação
Nathalie Alcantara Ferreira	***.211.463-**	Reserva Comprovada
Sandra Bento das Virgens	***.942.641-**	Não entregou a documentação

**3. DOS RECURSOS**

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas.

3.2 A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo/Recepção do *Campus* Ceilândia, conforme quadro abaixo.

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>

Protocolo/Recepção <i>Campus Ceilândia</i>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	04/03/2020	Das 9h às 20h
---	---	------------	---------------

3.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

3.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

3.5 Não serão aceitas interposições de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

#### **4. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

4.1 A homologação do **Resultado Final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e no Protocolo/Recepção do *Campus Ceilândia* a partir das 18h da data provável de **05 de março de 2020**.

4.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia*.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou presencialmente no *Campus Ceilândia*.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: (    ) resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única.
---

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 03/03/2020 11:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 93673

**Código de Autenticação:** 70f17526a9



